



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Coord. de Licitações, Compras e Contratos - Campus Alcântara - IFMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.041494.2024-51

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

CONTRATO Nº 08/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS ALCÂNTARA** E A EMPRESA **LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 05.483.831/0001-85.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA- UASG 158292, CAMPUS ALCÂNTARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.735.145/0015-90, com sede na R DE BAIXO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65250-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Jorge Renato Santos da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 314***46 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 40*.**.8**-87, designado conforme Portaria nº 5.436 de 18 de novembro de 2020 do, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020.

CONTRATADO: A empresa **LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, nº 20, QD 65 - Jardim Renascença, CEP 65075-300, São Luís/MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Alexandre de Souza Sales, portador do CPF nº 62*.**.***-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do contrato prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra prestados nas instalações físicas e mobiliárias do IFMA - Campus Alcântara, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23249.041494.2024-51 decorrente do pregão nº 05/2023 da UASG 158128 e da Dispensa 90005/2024, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência do contrato nº 08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra prestados nas instalações físicas e mobiliárias do IFMA - Campus Alcântara; bem como a majoração do valor global da contratação, que passará a ser de **R\$ 232.210,80** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 08/2024 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12/11/2024, até a data de 12/11/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação passará a ser de **R\$ 232.210,80** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade (M²)	M² ARRENDONDADO	Quantidade (M² Anual)	Vir. Unitário (R\$)	Vir. Total Mensal (R\$)	Vir. Total Anual (R\$)
1	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna - ÁREA INTERNA 1B - DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara. Com insalubridade.	m²	299,52	300,00	3600	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00	R\$ 56.520,00
2	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna - ÁREA INTERNA 1A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	0,00	0,00	0	R\$ 15,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	103,34	103,00	1236	R\$ 15,70	R\$ 1.617,10	R\$ 19.405,20
4	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 2B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 400 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	254,35	254,00	3048	R\$ 5,91	R\$ 1.501,14	R\$ 18.013,68
5	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	112,68	113	1356	R\$ 4,71	R\$ 532,23	R\$ 6.386,76
6	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3A - DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	1.762,14	1762	21144	R\$ 4,71	R\$ 8.299,02	R\$ 99.588,24
7	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	227,86	228	2736	R\$ 2,36	R\$ 538,08	R\$ 6.456,96
8	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	314,27	314	3768	R\$ 3,14	R\$ 985,96	R\$ 11.831,52
9	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	0,00	0	0	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	0,00	0	0	R\$ 1,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 5 - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 2000 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	24,18	24	288	R\$ 1,18	R\$ 28,32	R\$ 339,84
12	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 1 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 2.500 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	664,32	664	7968	R\$ 0,32	R\$ 212,48	R\$ 2.549,76
13	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 2 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 7.500 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	1.480,00	1480	17760	R\$ 0,11	R\$ 162,80	R\$ 1.953,60
14	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA INTERNA / EXTERNA SEM RISCO - 2 VEZES POR MÊS (P2) - (F1), produtividade mínima 350 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	591,40	591	7092	R\$ 1,13	R\$ 667,83	R\$ 8.013,96

15	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA EXTERNA COM RISCO - 1 VEZ POR SEMESTRE (P180) - (F1), produtividade mínima 160 M², com execução dos serviços no Campus Alcântara.	m²	77,80	78	936	R\$ 1,23	R\$ 95,94	R\$ 1.151,28
							R\$ 19.350,90	R\$ 232.210,80

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26408/158292

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 21535

Elemento de Despesa: 339037

PI: L0000P01LIN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de pleno acordo entre as partes, assinam as partes o presente Termo Aditivo que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Alcântara – MA, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

 **JORGE RENATO SANTOS DA SILVA**
Data: 06/11/2024 19:18:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Renato Santos da Silva
Diretor Geral do IFMA - Campus Alcântara

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA
SOUZA SALES 62322761320
2024.11.06 14:58:13 -0100

LSL - Locações e Serviços LTDA.
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

Myrlene Ribeiro Santos (SIAPE 3388107)

Raissa Pereira Rocha (SIAPE 3385343)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Myrlene Ribeiro Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/11/2024 14:16:04.
- **Raissa Pereira Rocha, COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-ALC**, em 06/11/2024 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936484

Código de Autenticação: 67619e8b7d



Documento Digitalizado Público

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024 - vigência e acréscimo - limpeza, asseio e conservação

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024 - vigência e acréscimo - limpeza, asseio e conservação
Assinado por: Raissa Rocha
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-ALC**, em 11/11/2024 15:11:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987876
Código de Autenticação: 55de7c6b79

